ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 2003

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Leir Paraizo. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, foram convidados a fazer parte da mesa os Senhores Estevão Tavares Silva e Edson Crepaldi, respectivamente Presidente e Conselheiro do FAPEN , que vieram prestar esclarecimentos sobre a situação real de débito e crédito do FAPEN. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns minutos para as despedidas, ficando já acordado que, dando continuidade à sugestão do Líder do Prefeito, Vereador Renato Clepf, para a reunião de amanhã, dia três de julho do ano dois mil e três, serão convidados a participar da reunião os Senhores Anísio Donizete Rezende, Secretário Municipal da Fazenda, Dr. Pedro César da Silva, Procurador Geral do Município e a Senhora Paula Andréa Direne Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, para tratarem sobre o mesmo assunto. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável ás seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Transferência de Imóveis Integrantes dos Programas Habitacionais do Município

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

e Dá Outras Providências. **As Comissões de Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** também se manifestaram favoravelmente a este Projeto. **2)** Projeto de Lei que Acrescenta §§ 3° , 4°, 5°, 6°, 7°, 8° e 9° ao Artigo 7° da Lei Municipal n° 3.181/99. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **3)** Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Imóvel que Especifica. Este Projeto já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei **3.920**, Dispõe Sobre a Comercialização do Pão de Sal, Tipo Francês, no Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Imóvel que Especifica. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia três do corrente mês, às dez horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre as matérias acima mencionadas, receber Pareceres das Comissões e algum Projeto que porventura seja remetido pelo Executivo. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br